DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2026 DE 09/11/2026
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°006/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre:"*Altera Requisitos para Investidura de Cargo de Provimento em Comissãodo Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art, 1°- Ficam alterados os Requisitos para Investidura do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2°- Em face das alterações dos Requisitos para Investidura do Cargo de Provimento em Comissão a que se referem oartigo 1°, o Anexo V, da Lei Complementar n° 178, de 13 denovembro de 2023, passa a vigorar de acordo com os Anexos I, da presente Lei.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

ANEXO I
(a que se refere o artigo 1º, da presente Lei)

ANEXO V
DESCRIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO:- CHEFE DE GABINETE

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Responsabilidade total pelos documentos, dados e informações de caráter sigiloso com que lida, direta papéis e documentos, no seu manuseio, aplicação e guarda dos objetos pertencente a sua unidade e ao gabinete do Prefeito.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Planeja suas atividades; executa tarefa de natureza complexa, que requer conhecimento específico e prático, iniciativa e discernimento para tomadas de decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar, organizar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades de competência da Chefia de Gabinete, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 10).

CARGO:- CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso; coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores dentro da unidade jurídica.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade de discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior de Direito Completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Planejar, organizar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades de competência da Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 11).

CARGO:- COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que coordena.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal, com experiência mínima de 6 meses na área de Proteção e Defesa Civil.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Coordenar as atividades da COMPDEC, estabelecendo e planejando as políticas e diretrizes de defesa civil em todas as suas fases de atuação, preventivas, de socorro assistencial e recuperativas; executar outras atividades correlatas

determinadas pelo Prefeito Municipal.

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO JUDICIAL

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Controle de Expediente e Documentação Judicial, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 11, III).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Administração, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Finanças, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, II).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Planejamento e Orçamento, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, III).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Formação de Nível Técnico.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, V).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Recursos Humanos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VI).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Compras, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VII).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo, ou Curso em Licitações e Contratos.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, VIII).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, IX).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Convênios, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, XI).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Controle e Tomada de Contas de Adiantamentos e Diárias, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 17, XII).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com registro no respectivo Conselho de Classe.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Obras, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Serviços Públicos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, II).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Segurança Patrimonial, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 18, III).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo na área da Saúde e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Saúde, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo na área da Saúde.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Atenção Básica, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, II).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo em Enfermagem e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Enfermagem, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, III).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão

que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Vigilância Epidemiológica, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, IV).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo e efetivo exercício em cargo público na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Vigilância Sanitária, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, V).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E REMOÇÃO DE PACIENTES

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto e pelo menos 03 anos de efetivo exercício.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Transportes e Remoção de Pacientes, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, VI).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE EXAMES E CONSULTAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Agendamento de Exames e Consultas, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 19, VII).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo com Curso Técnico na área de atuação e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Agricultura e Pecuária, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 20, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo na área da Educação e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Educação, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides

da Cunha Paulista (art. 22, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Alimentação Escolar, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 22, II).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMETOS
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Incompleto e pelo menos 03 anos de efetivo exercício.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Frota de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 23, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo, e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Assistência Social, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, I).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Promoção Social, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, II).

CARGO:- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior Completo ou 2º Grau Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, III).

CARGO:- DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).
GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-Curso Superior

Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista (art. 24, IV).

CARGO:- DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

NATUREZA:- Comissionado (livre nomeação exoneração).

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total, pelos documentos, pessoal, materiais e equipamentos do órgão que dirigi.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos da área e decisões.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior Completo e pelo menos 03 anos de efetivo exercício em cargo público efetivo na Prefeitura Municipal.

PECULIARIDADES DO CARGO:-Dirigir, planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha (art. 24, V).

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2026 DE 09/11/202.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI N°030/ 2026.
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre: "*Revoga o § 5º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.000/2018, que foi acrescentado pela Lei Municipal nº 1.304/2026, e dá outras providências.*"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.000, de 21 de setembro de 2018, o qual havia sido acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.304, de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2026 DE 28/10/2026

AUTORIA: EXMO. VEREADOR VANDERSON DA S. DE OLIVEIRA

Dispõe sobre: "***Denominação do Projeto Espaço Amigo do Município de Euclides da Cunha Paulista, como "Espaço Amigo Francisco José dos Santos e dá outras providências".***

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado **"Espaço Amigo Francisco José dos Santos"** o Projeto Espaço Amigo do município de Euclides da Cunha Paulista.

Art. 2º – A administração municipal ficará responsável pela confecção e instalação de placa de identificação no local, bem como pela atualização dos registros oficiais que se fizerem necessários.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em data supra
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....